



## RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

Situação em 13/03/2024

Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<b>RA 201801 – ID 930747</b>  <b>Recomendação 3.2.6.4</b> Que a UFGD observe a necessidade legal e operacional da designação da figura do preposto em todas as contratações de prestação de serviços.	Em resposta ao Relatório de Auditoria nº 201801, Recomendação 3.2.6.4, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) empreendeu ações concretas para integral cumprimento das orientações apresentadas. A recomendação, que destaca a imperativa necessidade legal e operacional da designação do preposto em contratações de prestação de serviços, foi abordada de forma abrangente através da implementação de medidas de controle interno. Como prova tangível desse comprometimento, destacamos a introdução de um formulário de checklist on line, sendo o item 4 acessível pelo seguinte link: <a href="https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1vM8ssTeyD">https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1vM8ssTeyD</a>	Considerando as informações prestadas e os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria.	<b>PRAD</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>6EiD4hOUhavhRP1oMZ52AKe. Este formulário, parte integrante da rotina da Fiscalização Administrativa dos contratos, corrobora a incorporação efetiva da designação do preposto como procedimento essencial. Adicionalmente, apresentamos como evidência nos autos do processo administrativo nº 23005.009272/2023-25, referente ao contrato com a Empresa Brasil Serviços de Administração e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, a carta de designação do preposto, disponível na sequência 4 dos autos do processo eletrônico, que reforça nosso compromisso com a conformidade legal e operacional. Destacamos ainda a inclusão, no Termo de Referência da contratação, no item 22 da Seção Administrativa, de uma tabela de correspondência de multas por deixar de indicar e manter, durante a execução do contrato, os prepostos previstos no edital/contrato. Esse aprimoramento é uma medida proativa para assegurar a conformidade contínua. Importante ressaltar que o Termo de Referência, agora enriquecido, inclui como anexo no encarte D o Modelo de Termo de Nomeação</p>	<p><u>Recomendação implementada</u></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>de Preposto, fortalecendo ainda mais a fiscalização do contrato. Essa adição é crucial para garantir que a figura do preposto seja devidamente designada e mantida ao longo da execução do contrato. Essas iniciativas foram adotadas após reunião conjunta com a Prefeitura Universitária, conforme detalhado na ata anexa a esta manifestação. Diante das ações implementadas, a UFGD reitera que todas as recomendações foram prontamente atendidas, promovendo a conformidade irrestrita com as diretrizes legais e operacionais. A documentação apresentada, corroborada pelo formulário de checklist, pela carta de designação do preposto e pelos aprimoramentos no Termo de Referência, consolida o comprometimento institucional com as melhores práticas de gestão e controle interno. Nesse contexto, acreditamos que as providências tomadas são robustas e suficientes para a plena baixa no sistema das recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 201801. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento necessário.</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<b>RA 201803 – ID 996438</b> <b>Recomendação: 2.2.2.</b> Que a UFGD implemente as ações necessárias para exigir, do contratado, o cumprimento do contrato firmado em relação aos empenhos inscritos em Restos a Pagar.	Os restos a pagar são compromissos financeiros da UFGD, em sua maioria decorrente de um contrato não cumprido pelas empresas vencedoras dos processos de licitação. No caso o termo de referência que vincula o contrato determina que a entrega do material deverá ocorrer em no máximo 30 dias após o envio da nota de empenho ao fornecedor. Assim as ações em execução são caso ocorra atraso na entrega e fornecimento de material, a empresa contratada é notificado conforme modelo em anexo denominado “Notificação nº 88_2023 – DIAL”. Ultrapassado o prazo determinado na notificação sem a regularização e/ou justificativas pela contratada, o processo é encaminhado a PRAD de abertura de PAAR para apuração de responsabilidades (em anexo segue planilha com relação de PAAR). É importante registrar que a UFGD somente pode proceder o cancelamento de restos a pagar, processados e/ou não, mediante prévio processo administrativo e assegurado o contraditório e ampla defesa do	Considerando as informações encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.  <b><u>Recomendação implementada</u></b>	<b>PROAP</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>contratado, para que não ocorra em ofensa ao princípio da legalidade administrativa.</p> <p>MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CGP de 19 de Dezembro de 2023.</p>		
<p><b>RA 201803 – ID 996444</b></p> <p><b>Recomendação: 2.5.2.</b> Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de acompanhar as fases de pedido e entrega de materiais ou serviços, apresentação da nota e ateste pelo fiscal/gestor do contrato, envio da nota fiscal para pagamento e demais etapas do pagamento, a fim de fornecer informações necessárias à adequada inscrição em restos a pagar.</p>	<p>A Divisão de Patrimônio e Divisão de Gestão de Suprimentos, utiliza as planilhas “controle de empenho e notificação_2023” e “Controle de atas 2023” para acompanhar as fases de pedido e entrega de materiais ou serviços, apresentação da nota e ateste pelo fiscal/gestor do contrato, envio da nota fiscal para pagamento e demais etapas do pagamento.</p> <p>A planilha “controle de empenho e notificação_2023” registra as seguintes informações:</p>	<p>Considerando as informações encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do</p>	<p><b>PROAP</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>Número do empenho</p> <p>Data do empenho</p> <p>Data do pedido</p> <p>Data da entrega</p> <p>Valor do empenho</p> <p>Valor entregue</p> <p>A planilha “Controle de atas 2023” registra as seguintes informações:</p> <p>Número da ata</p>	<p>monitoramento da mesma.</p> <p><b><u>Recomendação Implementada.</u></b></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>Data da ata</p> <p>Objeto da ata</p> <p>Valor da ata</p> <p>Valor empenhado</p> <p>Valor liquidado</p> <p>As informações registradas nas planilhas são analisadas mensalmente pela Divisão de Patrimônio e Divisão de Gestão de Suprimentos. As análises apontam oportunidades de melhoria, que são implementadas de forma contínua.</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>Como resultado das ações implementadas, a UFGD registrou uma redução de xxxx% no número de restos a pagar decorrentes de contratos não cumpridos.</p> <p>Dessa forma entendemos que a planilha apresentada, bem elaborada é uma ferramenta de controle eficaz para acompanhar as fases de pedido e entrega de materiais ou serviços, apresentação da nota e ateste pelo fiscal/gestor do contrato, envio da nota fiscal para pagamento e demais etapas do pagamento.</p> <p>MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CGP, de 19 de dezembro de 2023</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p><b>RA 201803 – ID 996445</b></p> <p><b>Recomendação: 2.5.3.</b> Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de acompanhar a evolução dos processos de compras de materiais e serviços, de forma a fornecer informações que possam balizar o processo de inscrição/reinscrição de empenhos em restos a pagar.</p>	<p>Os restos a pagar no que tange as aquisições de materiais de suprimentos e material permanente em sua grande maioria é gerado ao final do exercício dado que o empenho é realizado geralmente em dezembro devido ao desbloqueio de recursos financeiros efetuados pelo governo federal. Ao realizar os empenhos no final do exercício tendo o fornecedor até 30 dias para o envio do material, todos os anos há inscrição em restos. Existem também os empenhos na qual os fornecedores ainda não cumpriram com a obrigação contratual na qual o PAAR está em andamento e nestes casos são inscritos em restos a pagar uma vez que em muitos casos no decorrer do processo o fornecedor realiza a entrega. Todos os empenhos são controlados através de planilhas internas do patrimônio e almoxarifado. (em anexo segue planilha com relação de PAAR)</p>	<p>Considerando as informações encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	<p><b>PROAP</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>Além do mais, no que compete a Pró-Reitoria de Administração, estamos utilizando o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do governo federal que é uma ferramenta que pode ser utilizada para melhorar o planejamento e a gestão das contratações públicas. O PGC permite a elaboração do Plano Anual de Contratações, que é um documento que reúne as informações necessárias para a execução das contratações públicas de um órgão ou entidade no ano seguinte.</p> <p>A utilização do PGC, aliada a uma planilha bem estruturada, é medida eficaz para reduzir a ocorrência de restos a pagar. A planilha pode ser utilizada para controlar as etapas dos processos de compras, como o pedido, a entrega, o recebimento e o pagamento.</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>A seguir, são apresentadas algumas vantagens da utilização do PGC e de uma planilha bem estruturada para o controle dos restos a pagar:</p> <p>Melhor planejamento: O PGC permite que os órgãos e entidades avaliem suas necessidades de compras com antecedência e elaborem um cronograma de compras realista. Isso pode ajudar a evitar o desbloqueio de recursos financeiros no final do exercício, o que pode levar à ocorrência de restos a pagar.</p> <p>Maior controle: A planilha bem estruturada pode ajudar os órgãos e entidades a acompanharem as etapas dos processos de compras e a identificar possíveis problemas. Isso pode ajudar a evitar atrasos na entrega de materiais ou serviços, o que também pode levar à</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>ocorrência de restos a pagar.</p> <p>Maior transparência: O PGC e a planilha bem estruturada podem ajudar a tornar o processo de compras mais transparente. Isso pode contribuir para reduzir a ocorrência de fraudes e irregularidades, que também podem levar à ocorrência de restos a pagar.</p> <p>MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CGP, de 19 de Dezembro de 2023.</p>		
<p><b>RA 201907 ID 883924</b></p> <p><b>Recomendação 1.1</b> Que a UFGD adote processo de planejamento para subsidiar as decisões sobre:</p>	<p>O planejamento adotado pela UFGD é consubstanciado pela feitura de estudo técnico preliminar em que se identifica a frota, se identifica a necessidade e se aponta a solução. (Para maior detalhamento vide os estudos</p>	<p>Considerando as informações encaminhadas pela unidade, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para</p>	<p><b>Prefeitura Universitária</b></p> <p><b>- PU</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>a) quantidade ideal e que tipo de veículos devem compor a frota oficial da UFGD, com demonstração de viabilidade ou não da continuidade de uso de frota própria;</p> <p>b) quantidade, tipo de veículos e que tipo de deslocamento será realizado com a contratação de veículos para locomoção de pessoas;</p> <p>c) tipo de locomoção que será realizado ao longo de determinado período para que se possa estabelecer/mensurar que tipo de veículo será necessário para atendimento da demanda do período proposto;</p> <p>d) qual(is) veículo(s) da frota oficial será(ão) encaminhado(s) para manutenção preventiva e em qual período deverá ocorrer a manutenção.</p>	<p>técnicos preliminares em anexo)</p>	<p>implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	
<p><b>RA 201907 – ID 883962</b></p> <p><b>Recomendação 2.1</b> Que a UFGD adote</p>	<p>Trata-se das recomendações pendentes - Auditoria</p>	<p>Considerando as informações</p>	<p><b>Prefeitura Universitária</b></p> <p><b>- PU</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>sistema informatizado de gestão de transportes que propicie:</p> <p>a) controles de gastos/custos dos veículos da frota oficial;</p> <p>b) controles de utilização da frota oficial;</p> <p>c) emissão de relatórios gerenciais tempestivos que contenham minimamente informações acerca: das demandas de locomoção, das locomoções realizadas, dos gastos/custos e eficiência dos veículos, das manutenções preventivas e corretivas dos veículos.</p>	<p>Interna da UFGD - setembro de 2023, no que compete à Divisão de Transportes.</p> <p>Considerando a Recomendação ID 883962, que trata da implantação de controle de frota por meio de sistema informatizado, informamos que foram firmados os seguintes contratos para esta demanda:</p> <p>- Contrato nº 26/2019 - para gestão de frota e abastecimento;</p> <p>- Contrato nº 02/2023 - para gestão de frota e manutenção.</p> <p>disponíveis em: <a href="https://portal.ufgd.edu.br/divisao/contratos-prad/contratos-vigentes">https://portal.ufgd.edu.br/divisao/contratos-prad/contratos-vigentes</a></p> <p>Complementarmente, foram anexadas as capturas de telas dos referidos sistemas, como meio de comprovar o</p>	<p>encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	atendimento aos apontamentos.		
<p><b>RA 202003 - ID 1144714</b></p> <p><b>Recomendação:</b></p> <p>1. Que a UFGD crie e implemente mecanismo de controle e registre nos processos de afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral:</p> <p>b) a publicação, em boletim de serviço da UFGD, do plano plurianual de capacitação;</p>	<p>Dentre o rol de documentos necessários ao processo de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, delimitado pela Resolução COUNI/UFGD nº 234, de 26/05/2022, consta o Plano Plurianual de Capacitação vigente da unidade (anexo, artigo 21). Nos casos em que este, ou quaisquer outros documentos necessários, não constar no processo, este é devolvido para correção.</p> <p>Essas informações ficam disponíveis aos servidores e unidades na página eletrônica da PROGESP, Guia do Servidor:</p> <p><a href="https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/afastame">https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/afastame</a></p>	<p>Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	<p><b>PROGESP</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>nto-stricto-sensu</p> <p>Para ilustrar, em anexo constam os três últimos afastamentos concedidos: 23005.031103/2023-71; 23005.036840/2022-80; 23005.012446/2023-37.</p> <p>Ressalta-se que os processos podem ter documentos restritos, não ficando disponíveis em sua cópia.</p>		
<p><b>RA 202003 – ID 1144732</b></p> <p><b>Recomendação:</b></p> <p>1. Que a UFGD crie e implemente mecanismo de controle e registre nos processos de afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral</p> <p>c) a publicação do plano plurianual de capacitação, quando alterado, em boletim de serviço da UFGD;</p>	<p>Conforme indicado na Recomendação 1b, o processo de afastamento deve ser acompanhado, dentre outros documentos, do plano plurianual de capacitação vigente da unidade. Apesar de o plano plurianual de capacitação ser elaborado para quatro anos, ele pode sofrer alterações durante esse período. Considerando que o plano é um dos documentos que fundamenta o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), ele pode sofrer alterações nos ciclos de revisão do PDP. Assim, a unidade realiza as alterações do plano (aprovação em Conselho Diretor e publicação no Boletim de Serviço); cadastra as alterações no sistema do PDP; a PROGESP</p>	<p>Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria.</p>	<p><b>PROGESP</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	finaliza o cadastro; e a Reitoria aprova o ciclo de revisão. Após este trâmite, para um pedido de afastamento, será considerado este último plano aprovado. Atualmente, as unidades têm o plano plurianual de capacitação do período de 2022 a 2025 e este pode ter diversas alterações, não constando todas estas alterações em um processo de afastamento do servidor desta unidade, ele constará sempre o vigente da época em que solicitou o afastamento.	<b><u>Recomendação implementada</u></b>	
<b>RA 202003 – ID 1144733</b> <b>Recomendação:</b>  1. Que a UFGD crie e implemente mecanismos que evidenciem controle referente ao retorno dos servidores beneficiados por afastamento para	Como medida para esta recomendação, o relatório final de afastamento foi alterado com a inclusão do campo "retorno às atividades", onde o servidor deve indicar a data de retorno, com a ciência da chefia imediata (anexo).  A data de retorno deve ser a data subsequente ao término do afastamento. Internamente, temos uma	Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos	<b>PROGESP</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral ao exercício de suas funções após o encerramento do afastamento.</p>	<p>planilha de controle de todos os processos, que contém informações como: data de início e término, curso, tempo, tipo, prazos de prestação de contas e etc (anexo). As informações desta planilha contribuem no controle dos prazos. Além disso, nos processos de afastamento, estas informações devem coincidir, caso contrário, a unidade e servidor são questionados e, se necessário, o processo segue para ressarcimento ao erário.</p> <p>Para ilustrar, seguem dois processos:</p> <p>23005.024547/2020-16: enviado para devolução ao erário após verificação que o servidor não cumpriu o prazo de retorno de 30 dias, após a defesa. Visto que o servidor defendeu a tese em 31/03/2023, deveria ter retornado às atividades em 30/04/2023, porém retornou somente em 15/05/2023, resultando em um período de 15 dias de ausência, sem previsão legal (processo ativo e em trâmite, em anexo).</p> <p>23005.021729/2022-99: relatório final com indicação da data subsequente ao término do afastamento.</p> <p>Ressalta-se que os processos podem ter documentos</p>	<p>processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	restritos, não ficando disponíveis em sua cópia.		
<b>RA 202201 – ID 1307654</b> <b>Recomendação:</b> <b>4.1.2</b> Que a UFGD, ao formalizar a designação de equipe de gestão e fiscalização de contratos defina: a) indicação de substitutos;  b) as atribuições de cada uma das funções	O servidor Willian Amaral do Santos é substituto da fiscal administrativa, servidora Carla Freitas Donho Benedette Alves. O servidor Cássio Knapp é substituto da gestora do contrato, servidora Tamara Aparecida Moreno Gonsales. Como fiscais técnicas e setoriais temos as servidoras Jéssica Maurino dos Santos e Juliana Nugoli Zago. Em anexo encaminhamos as Instruções de Serviço: Instrução de Serviço nº 52 de 11/03/2020, Instrução de Serviço nº 9 de 09/01/2023 e Instrução de Serviço nº 171 de 20/09/2022, designando a equipe de gestão/fiscalização do Contrato nº03/2020).	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que a unidade designou formalmente equipe de fiscalização de contratos bem como seus respectivos substitutos. Quanto as atribuições da equipe de fiscalização, a unidade optou em adotar os critérios estabelecidos no Manual de gestão e fiscalização de contratos da UFGD. Cabe ao gestor avaliar a conveniência e oportunidade de se estabelecer adicionalmente critérios específicos para a respectiva equipe de fiscalização.	<b>PROAE</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
		<b><u>Recomendação implementada</u></b>	
<b>RA 202201 – ID 1307796</b> <b>Recomendação:</b> <b>4.1.4</b> Que a UFGD estabeleça procedimentos e adote ferramentas para orientar e fixar condutas a serem executadas pela equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU, para conferência e registro do cumprimento das obrigações pela cessionária.	<p>A equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU/UFGD, segue os procedimentos de fiscalização estabelecidos no Contrato, Edital de Concorrência de Licitação e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGD.</p> <p>Além disso, a equipe encontra-se em constante atualização, sendo que nos anos de 2022 e 2023 realizaram diversos cursos voltados para a gestão e fiscalização de contratos.</p> <p>Em adição, no ano de 2024 a Divisão de Alimentação e Moradia Estudantil começará a mapear todos os seus processos de trabalhos.</p>	<p>A recomendação foi atendida pela unidade auditada. A unidade informou que a equipe de fiscalização nos anos de 2022 e 2023 passou por diversos cursos de capacitação e tem seguido os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGD.</p> <b><u>Recomendação implementada</u></b>	<b>PROAE</b>
<b>RA 202201 – ID 1307800</b>	Todas as requisições abertas via SIPAC são	A recomendação foi atendida pela unidade	<b>PROAE</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p><b>Recomendação:</b></p> <p><b>4.1.5</b> Que a UFGD realize vistoria especializada no prédio do RU e regularize os problemas que porventura forem detectados.</p>	<p>acompanhadas pela equipe da Divisão de Alimentação e Moradia Estudantil (DAME/COAE/PROAE). Algumas ações serão vinculadas ao término da obra de ampliação, via licitação.</p>	<p>auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que os pedidos de manutenção no RU estão sendo registrados e acompanhados pela equipe de fiscalização quando detectados.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	
<p><b>RA 202201 – ID 1307805</b></p> <p><b>Recomendação:</b></p> <p><b>4.1.6.</b> Que a UFGD faça a divulgação do cardápio do RU no guichê de vendas de tíquetes</p>	<p>Após notificação, a cessionária passou a divulgar o cardápio semanal no guichê de vendas de tíquetes.</p>	<p>A recomendação da auditoria foi atendida pela unidade auditada. A PROAE notificou a cessionária para realizar a divulgação do cardápio do RU no guichê de vendas de tíquetes, bem como informou que, após a notificação, a cessionária passou a divulgar o cardápio semanal conforme solicitado. Caberá a unidade auditada monitorar a continuidade da divulgação. Nesse sentido, procedemos ao encerramento do presente monitoramento.</p>	<p><b>PROAE</b></p>



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
		<b><u>Recomendação implementada</u></b>	
<b>RA 202201 – ID 1307824</b> <b>Recomendação:</b> <b>4.1.7.</b> Que a UFGD estabeleça procedimentos claros e objetivos para análise de dados referentes à quantidade de refeições efetivamente servidas pela cessionária no RU.	Foram solicitadas e implementadas melhorias no sistema de gestão do RU/UFGD, as quais citamos: 1. Implementação da funcionalidade que discrimina raça/cor (para facilitar alocação de subsídio); 2. Implementação de funcionalidade que contabilize a quantidade de refeições servidas aos visitantes; 3. Inclusão de novos perfis de comensais (separação dos alunos do LEDUC e TEKO), que eram registrados todos em um mesmo perfil; 4. Inclusão dos acompanhantes dos curso de alternância - LEDUC e TEKO; 5. Colocado em operação o cartão do ESAI, com correção no valor do subsídio e habilitado a funcionalidade de recarga; 6. Inclusão dos perfis conveniados: alunos de graduação de outras universidades que estejam realizando alguma atividade na UFGD e alunos de pós-graduação de outras	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. A unidade informou que foram implementadas melhorias no sistema de gestão do RU/UFGD. Caberá a unidade auditada (PROAE) monitorar se essas melhorias são efetivas e aprimorá-las sempre que possível para que o controle seja efetivo quanto à quantidade de refeições servidas pela cessionária do RU.  <b><u>Recomendação implementada</u></b>	<b>PROAE</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	universidades que estejam realizando alguma atividade na UFGD.		
<b>RA 202201 – ID 1307825</b> <b>Recomendação:</b> <b>4.1.8.</b> Que a UFGD providencie que o sistema informatizado de registros de usuários do restaurante seja interligado aos demais sistemas da Universidade, de modo a fornecer informações confiáveis e seguras.	<p>O sistema do RU já encontra-se interligado com outros sistemas da UFGD. Atualmente o sistema capta os dados do perfil do estudante no banco de dados da UFGD para definir o tipo de convênio. Citamos como exemplo o filtro “raça/cor” para aplicar o subsídio de 100% e também os estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica.</p> <p>O cartão utilizado para registro das refeições no RU, é o cartão da UFGD. Por meio dele, através do UFGDNet, todos os comensais podem consultar seu saldo e registro das refeições realizadas.</p> <p>E por fim, as servidoras da equipe de gestão e fiscalização do contrato, conseguem, por meio do UFGDNet, pesquisar os cartões dos estudantes para</p>	<p>A recomendação foi atendida pela unidade auditada. A unidade informou que o sistema do RU foi interligado com outros sistemas da UFGD e que atualmente o sistema utiliza os dados do perfil do estudante no banco de dados da UFGD para definir o tipo de convênio. Nesse sentido, procedemos ao encerramento do presente monitoramento.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	<b>PROAE</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	sanar dúvidas referentes ao saldo do cartão.		
<b>RA 202201 – ID 1307833</b> <b>Recomendação:</b> <b>4.1.10.</b> Que a UFGD adote medidas adicionais para melhoria no controle de vetores e pragas no RU.	<p>Como medidas adotadas informamos que as telas milimétricas das janelas estão devidamente posicionadas. Em caso de necessidade de manutenção, a gestora do contrato notifica imediatamente a empresa para que façam o reparo. O controle químico e físico de pragas e vetores passou a ser executado mensalmente. Em adição, foram instaladas armadilhas para pragas e cortinas de ar nas portas de entrada do RU.</p> <p>Ainda, citamos que em 2023 o curso de Nutrição da UFGD realizou a campanha “Desperdício Zero”.</p> <p>A empresa Caleche elaborou Procedimento Operacional Padrão (POP) para descarte adequado de resíduos.</p>	<p>A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que houve o atendimento da recomendação emanada desta unidade de auditoria. Nesse sentido, procedemos ao encerramento do presente monitoramento.</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	<b>PROAE</b>



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<b>RA 202201 – ID 1307835</b> <b>Recomendação:</b> <b>4.1.11.</b> Que a UFGD incentive e adote medidas para assegurar a utilização de crachás e equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores da cessionária, no ambiente do RU e, em caso de descumprimento, adote as providências cabíveis.	A equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU faz a checagem periódica do uso de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) pelos funcionários da empresa. Em caso de descumprimento a empresa é notificada.	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que houve o atendimento da recomendação emanada desta unidade de auditoria. Caberá a unidade auditada monitorar a continuidade da utilização de crachás e equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores da cessionária no ambiente do RU.  <b><u>Recomendação implementada</u></b>	<b>PROAE</b>
<b>RA 202201 – ID 1307837</b> <b>Recomendação:</b> <b>4.1.12</b> Que a UFGD adote medidas para descarte de resíduos orgânicos em recipientes com fechamento completo, de	. Os resíduos orgânicos ficam armazenados em recipientes com fechamentos completos e os colaboradores fazem o descarte com o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que houve o atendimento da recomendação emanada desta unidade de auditoria. Caberá a	<b>PROAE</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
acordo com as normas sanitárias, bem como incentive o uso de equipamentos de proteção pelo colaborador encarregado dessa tarefa.		unidade auditada monitorar a continuidade da adoção de medidas adequadas quanto ao descarte de resíduos orgânicos pela empresa cessionária.  <b><u>Recomendação implementada</u></b>	

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024